



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 51/2024

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 207, inciso II, alínea b, da Lei Municipal n° 2347/2011 e conforme o processo protocolado sob n° **18464/2024**.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **07 (SETE)** dias consecutivos por motivo de falecimento de cônjuge, companheiro, pais, mãe, filho, enteado, irmão ou pessoa que declaradamente viva sob sua dependência econômica, do dia **01/04/2024** ao dia **07/04/2024**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **VIVIANE MARIA MARTINS CATAGNOLI**, ocupante do cargo efetivo **SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 04 de abril de 2024.

JOAO CARLOS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

